CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 36

de 08 de maio de 2003

DECLARA LUTO OFICIAL, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO EX - VEREADOR OSWALDO FERNANDES MONTEIRO

DR. MÁRCIO CAMPOS MONTEIRO, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, conforme disposições contidas no art. 76 , inciso VI da Lei Orgânica Municipal: DECRETA:

Art. 1°..

Declara luto oficial nos dias 08, 09 e 10 de Maio de 2003, em razão do falecimento do senhor OSWALDO FERNANDES MONTEIRO - ex vereador e primeiro Presidente da Câmara de Vereadores, também considerado como um dos fundadores do Município de Jardim.

Art. 2º.. *Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

JARDIM- MS , 08 DE MAIO DE 2003

DR.MARCIO CAMPOS MONTEIRO PREFEITO MUNICIPAL

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em